

DECRETO Nº 20795/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Marcos Andre Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, ao servidor **MARCOS ANDRE MATA CZINSKI**, matrícula funcional 18797-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Depto de Gestão Urbana, a partir de 01 de abril de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças